



Comunidade Europeia



Licença nº 4757/1982

para transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem

A presente licença permite a (2) **TRANSPORTES LEMOS, LDA.**, titular do alvará nº 4757/1982 e do NIPC 501151834, com sede em Chãs de Tavares, Mangualde, , 3530-031 CHÃS DE TAVARES, efectuar, em todas as relações de tráfego, no que se refere ao percurso efectuado no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de mercadorias por conta de outrem, nos termos do Regulamento (CE) nº 1072/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado do transporte internacional rodoviário de mercadorias, e nos termos das disposições gerais da presente licença.

Observações especiais:

A presente licença é válida de 05 de janeiro de 2012

a 05 de janeiro de 2017

Emitido em Coimbra,

em 05 de janeiro de 2012

A Coordenadora do Núcleo de Actividades de Transporte

Graça Maria Albuquerque Fernandes

(3)

(1) Siglas distintivas dos Estados-Membros: (B) Bélgica, (CZ) República Checa, (DK) Dinamarca, (D) Alemanha, (EST) Estónia, (IRL) Irlanda, (GR) Grécia, (E) Espanha, (F) França, (I) Itália, (CY) Chipre, (LV) Letónia, (LT) Lituânia, (L) Luxemburgo, (H) Hungria, (MT) Malta, (NL) Países Baixos, (A) Áustria, (PL) Polónia, (P) Portugal, (SLO) Eslovénia, (SK) Eslováquia, (FIN) Finlândia, (S) Suécia, (UK) Reino Unido.

(2) Nome completo ou firma e endereço completo do transportador.

(3) Assinatura e carimbo da autoridade ou organismo competente que emite a licença.

